



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 003/2021

**Aprova o Relatório Anual de
Gestão (RAG), gestão de 2021,
exercício de 2020 para o
Município de Varginha (MG).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal N° 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **387ª Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **30 de março de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), gestão de 2021, exercício de 2020, para o Município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com ressalvas, para a necessidade de correção dos dados referentes à cobertura da Estratégia de Saúde da Família e os indicadores por eles influenciados, bem como das informações consignadas referentes à informatização da Atenção Primária, por meio do E-SUS, usado em toda Atenção Primária, e referente à instituição e funcionamento da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de março de 2021.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS COELHO
Secretário Municipal de Saúde